



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2022

Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais e torna obrigatório a adoção pelo Sistema único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças de Encruzilhada do Sul, através de protocolo aprovado pelo Ministério da Saúde.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROCOLO
Hora 14:20h Nº 15337
Em 05/05/22
Responsável

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da aplicação do protocolo de risco psíquico, nas unidades de saúde e creches municipais de Encruzilhada do Sul, a fim de realizar uma triagem precoce para Transtorno do Espectro do Autismo, em crianças, e tornar obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento de psíquico das crianças, a partir do M-CHAT e do IRDI.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 09 de maio de 2022.

Adriano de Freitas Horn
Adriano de Freitas Horn
Vereador do Município
Encruzilhada do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

ANEXO ÚNICO

M-CHAT

Por favor, preencha as questões sobre como seu filho geralmente é. Por favor, tente responder todas as questões. Caso o comportamento na questão seja raro (ex. você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não fizesse o comportamento.

| | | | |
|----|--|-----|-----|
| 1 | Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho, etc.? | Sim | Não |
| 2 | Seu filho tem interesse por outras crianças? | Sim | Não |
| 3 | Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis? | Sim | Não |
| 4 | Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde? | Sim | Não |
| 5 | Seu filho já brincou de faz-de-conta, como fazer de conta que está falando ao telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira de faz-de-conta? | Sim | Não |
| 6 | Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para pedir alguma coisa? | Sim | Não |
| 7 | Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para indicar interesse em algo? | Sim | Não |
| 8 | Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair? | Sim | Não |
| 9 | O seu filho alguma vez trouxe objetos para você (pais) para lhe mostrar este objeto? | Sim | Não |
| 10 | O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois? | Sim | Não |
| 11 | O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex. tapando os ouvidos)? | Sim | Não |
| 12 | O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso? | Sim | Não |
| 13 | O seu filho imita você? (ex. você faz expressões/caretas e seu filho imita?) | Sim | Não |
| 14 | O seu filho responde quando você chama ele pelo nome? | Sim | Não |
| 15 | Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele? | Sim | Não |
| 16 | Seu filho já sabe andar? | Sim | Não |
| 17 | O seu filho olha para coisas que você está olhando? | Sim | Não |
| 18 | O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele? | Sim | Não |
| 19 | O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele? | Sim | Não |
| 20 | Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo? | Sim | Não |
| 21 | O seu filho entende o que as pessoas dizem? | Sim | Não |
| 22 | O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida? | Sim | Não |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 23 | O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho? | Sim | Não |
|----|---|-----|-----|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores e da senhora vereadora o presente projeto de lei, o qual "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais e torna obrigatório a adoção pelo Sistema único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças de Encruzilhada do Sul, através de protocolo aprovado pelo Ministério da Saúde". A Academia Americana de Pediatria (AAP) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), por seu documento científico Triagem precoce para Autismo/Transtorno do Espectro Autista (TEA), orienta que toda criança seja triada entre 18 e 24 meses de idade para o TEA, mesmo que não tenha sinais clínicos claros e evidentes deste quadro ou de outros atrasos do desenvolvimento; bem como a tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.

Com o rápido aumento da prevalência do autismo, muitas famílias têm tido dificuldades em obter este diagnóstico em tempo adequado para o início das intervenções e de suporte especializados. Alterações nos domínios da comunicação social, linguagem e comportamentos repetitivos entre 12 e 24 meses têm sido propostos como marcadores de identificação precoce para o autismo. Estes sinais clínicos já são identificados pela maioria dos pais a partir do primeiro ano de vida, porém, estas crianças muitas vezes só terão seu diagnóstico de TEA na idade pré-escolar ou até mesmo escolar.

O diagnóstico tardio e a conseqüente intervenção atrasada em crianças com TEA causam prejuízos no seu desenvolvimento global. Este aspecto tardio de diagnóstico tem sido associado diretamente com baixa renda familiar, etnia, pouco estímulo, pouca observação sobre o desenvolvimento das crianças por parte dos pais, profissionais da saúde, educadores e cuidadores.

A aplicação do questionário, chamado escala M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), é um instrumento de rastreamento precoce de autismo, que visa identificar indícios desse transtorno em crianças entre 18 e 24 meses. Deve ser aplicado nos pais ou cuidadores da criança. É autoaplicável e simples, e apresenta alta sensibilidade e especificidade. A aplicação deste não iria onerar os cofres públicos, pois possui um baixíssimo custo, não precisa ser administrado por médicos e não causa desconforto aos pacientes, porque são aplicados pelos pais ou cuidadores das crianças. Este projeto está baseado no Manual de Orientação do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento, realizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Cabe salientar que o município de Cachoeira do Sul já possui uma Lei em vigência que trata deste assunto.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e senhora vereadora o seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 09 de maio de 2022.

Adriano de Freitas
Adriano de Freitas
Vereador do Município
Encruzilhada do Sul